



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ATA DA 30 ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CCJ

No dia 17 de Outubro de 2023, às 09h30min na Sala da Comissão de Constituição e Justiça desta casa, com a presença dos Senhores Deputados (a) **Fabio Novo, B. Sá, Hélio Isaías, Gustavo Neiva, Henrique Pires, Gessivaldo Isaías, Fabio Novo, Ziza Carvalho** sob a Presidência do senhor Deputado Francisco Limma realizou-se a 30º Reunião Ordinária da CCJ.

ATA: Procedida a leitura da ata a mesma foi aprovada sem retificação.

Ordem do dia:

Dep. Hélio Isaías apresentou parecer PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 226/23 – DEP. GIL CARLOS - Altera a Lei nº 7.973, de 23 de fevereiro de 2023, que "Institui o Roteiro da Fé e Tradições Religiosas no estado do Piauí" para acrescer os incisos XVI no Art. 2º e dá outras providências.

Aprovado por unanimidade

Dep. Hélio Isaías apresentou parecer PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 204/23 – DEP. GESSILVADO ISAÍAS - Prioriza o atendimento de doadores de sangue raro e fenotipados convocados pelos bancos de sangue no âmbito do Estado do Piauí.

Aprovado por unanimidade

Dep. Hélio Isaías apresentou parecer ao REQUERIMENTO Nº 59 – DEP. HENRIQUE PIRES - REQUER A DECLARAÇÃO DE PERSONA NON GRATA NO ESTADO DO PIAUÍ DO EX-SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPLICA- JÔNATHAS ASSUNÇÃO SALVADOR NERY DE CASTRO. O EX SECRETÁRIO- EXECUTIVO IMPEDIU A VINDA DE ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO NO ANO DE 2022 PARA O ESTADO DO PIAUÍ.

Aprovado por unanimidade

Dep. Hélio Isaías apresentou parecer ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO GOVERNO Nº 12/23 – MENSAGEM Nº 145 - Altera a Lei Complementar nº 262 de 30 de março de 2022, que institui a Microrregião de Água e Esgoto do Piauí - MRAE e sua respectiva estrutura de governança.

Concedido pedido de vista ao Senhor Deputado Henrique Pires.

Dep. Hélio Isaías apresentou parecer ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 265/23 – DEP. HÉLIO RODRIGUES - Dispõe sobre a importância da pavimentação asfáltica e poliédricas das vias públicas e do prazo para manifestação do gestor Municipal acerca da assinatura de Termo de Cooperação Técnica proposto pelo Estado do Piauí.

Concedido pedido de vista aos Senhores Deputados Henrique Pires e Ziza Carvalho.

Dep. Henrique Pires apresentou parecer PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 239/23 – DEP. FABIO NOVO - Institui a Rota Turística da Paleontologia na Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina e dá outras providências.

Aprovado por unanimidade



Dep. Henrique Pires apresentou parecer PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 241/23 - DEP. HÉLIO ISAÍAS - Dispõe sobre a revisão da circunscrição territorial do Município de São Gonçalo do Piauí.

Aprovado por unanimidade

Dep. Henrique Pires apresentou parecer PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 215/23 - HÉLIO ISAÍAS - Dispõe sobre o revisão da circunscrição territorial do Município de Geminiano.

Aprovado por unanimidade

Dep. Henrique Pires apresentou parecer PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 220/23 - DEP. BARBARA DO FIRMINO - Determina que os veículos de comunicação de órgãos públicos do Estado do Piauí divulguem, em suas plataformas digitais, de rádio e televisão, informes sobre os cuidados com saúde mental.

Aprovado por unanimidade

Dep. Henrique Pires apresentou parecer PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 81/23 - DEP. FABIO NOVO - Dispõe sobre a atribuição do título de cidadã honorária piauiense a Cristine Homsi Jorge.

Aprovado por unanimidade

Dep. Henrique Pires apresentou parecer PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 79/23 - DEP. FABIO NOVO - Dispõe sobre a atribuição do título de cidadã honorária piauiense a Rubneide Barreto Silva Gallo.

Aprovado por unanimidade

Dep. Gil Carlos apresentou parecer PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 172/23 - DEP. FABIO NOVO - Fica instituído o Selo "Empresa Amiga da Amamentação".

Aprovado por unanimidade

Dep. Gil Carlos apresentou parecer PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 211/23 - DEP. RUBENS VIEIRA - Institui o Programa Jovem Empreendedor Rural e dá outras providências.

Aprovado por unanimidade

Dep. Gil Carlos apresentou parecer PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 217/23 - DEP. HÉLIO ISAÍAS - Dispõe sobre a revisão da circunscrição territorial do Município de Floresta do Piauí.

Aprovado por unanimidade

Dep. Francisco Limma apresentou parecer PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 249/23 - DEP. GEORGIANO NETO - Altera o anexo único da Lei nº 6.101, de 18 de agosto de 2011, que autoriza o Poder Executivo a conceder Subvenções Sociais a entidades públicas ou privadas, sem finalidade lucrativa e que mantenham em funcionamento regular, escolas alternativas ao sistema de ensino.

Aprovado por unanimidade

Dep. Francisco Limma apresentou parecer INDICATIVO DE PROJETO DE LEI Nº 14/23 - DEP. NERINHO - Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos Efetivos Ocupantes dos Grupos Ocupacionais Operacionais, Técnicos e Superiores, dos seguintes órgãos: Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, da Secretaria de Administração - SEAD, da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR da Secretaria Estadual do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET, da Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR,

Av. Marechal Castelo Branco, 201

Bairro Cabral - CEP. 64000-810

Fone: (86) 3133 3022

Teresina - Piauí - Brasil

www.alepi.pi.gov.br



da Fundação do Esporte do Piauí - FUNDESPI Secretaria Estadual de Transportes do Estado do Piauí - SETRANS e Coordenadoria de Comunicação - CCOM.

Aprovado por unanimidade

Dep. Ziza Carvalho apresentou parecer ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO GOVERNO Nº 63/23 – MENSAGEM Nº 139 - "Institui o Programa Estadual de Subsídio Habitacional - Morar Bem Piauí no âmbito do Estado do Piauí, e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.261, de 01 de fevereiro de 1989, e à Lei nº 6.920, de 23 de dezembro de 2016."

Aprovado por unanimidade

Dep. B. Sá apresentou parecer PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO GOVERNO Nº 64/23 – MENSAGEM Nº 140 - Dispõe sobre a composição da alimentação oferecida na rede pública de ensino do Estado do Piauí e dá outras providências.

Aprovado por unanimidade

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, que, para constar, foi redigida e digitada a presente ATA, pela Secretaria da Comissão de Constituição e Justiça, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada na reunião, vai assinada pelos membros da Comissão na reunião subsequente.

Dep. Francisco Limma
- Presidente da CCJ -